



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.041

Resolve sobre recurso de jubramento.

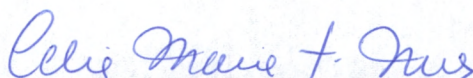
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Museologia e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Natassia Olivetto Rosa**, requerimento nº 1.573/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Museologia, concedendo à requerente um semestre para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33